



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA LC CLÍNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – EPP.**

**PROTOCOLADO: 15.876/2015**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 279.164.628-00 e portador do RG nº 21.124.674-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 550, apto 144, Torre 06, Bairro: Vila Nova – Campinas/SP.

**CONTRATADA: LC CLÍNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.935.709/0001-30, com sede na Rua Dr. Quirino nº 550, sala 21 e 22 – Centro – Campinas / SP – CEP 13.015-080, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA PORTICH BERENGUEL CHIARINI AMADE**, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob nº 303.832.788-30 e portadora do RG nº 17.987.808-6 – SSP/SP.

## **CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de prorrogação do contrato sob nº 172/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS, firmado aos 26 de agosto de 2015 e com início de vigência em 29 de agosto de 2015, nos termos constantes dos protocolados nº 15.876/2015 – Pregão Eletrônico 174/2014.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2018, uma vez que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) em virtude de renegociação de valores.

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.02.10.301.0010.2.020.3.3.90.39.50.01.3100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento das prestações de serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;



# Prefeitura Municipal de Paulínia

- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato para o Departamento de Suprimentos/Compras da SMA, Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras.
- g) Atestar e encaminhar ao Setor competente as notas fiscais em estrito cumprimento ao Edital e Contrato para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 27 de agosto de 2018

**LUCIANA PORTICH B. CHIARINI AMADE**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**YANKO GONÇALVES MELLO**  
Secretário de Saúde

## TESTEMUNHAS:

**Jaqueline Martinelli Cavalcante**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contrato nº 172/2015.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA  
Contratada: LC CLÍNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 27 de agosto de 2018

**LUCIANA PORTICH B. CHIARINI AMADE**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**YANKO GONÇALVES MELLO**  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2015

**PROTOCOLADO:** nº 15.876/2015

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

**CONTRATADA:** LC CLÍNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) em virtude de renegociação de valores.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 27/08/2018.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 29 de agosto de 2018, uma vez que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos